

Ata da Sessão extraordinária.

Aos trinta (30) dias do mês de Vozm-
bra de mil novecentos e noventa e um (1901),
na Sala das Sessões, às dez horas (10) ho-
ras, reuniu-se, extraordinariamente,
o Tribunal Regional Eleitoral, sob a pre-
sidência do Excmo. Sr. Desembargador Faia
e Souza, presentes os Excmos. Srs. Desembarga-
dores Marcelino Corrêa e Manoel Pinheiro, D^{os}.
Lindolpho Puolillo, Jacajil de Faria Alencar,
Samuel Carneiro, Lócio de Almeida e o Pro-
curador Regional substituto, D^o Yvri Pinto
Mouro. Aberta a sessão foi lida e apro-
vada, sem alterações, a ata da reunião
anterior. Julgamentos: Feitos Esmaras n.^{os}
292/01, de Visconde do Rio Branco, rel.
Excmo. Desembargador Marcelino Corrêa; e:
296/01, de Uberlândia, relator Excmo.

gador Nello Júnior; nº 295/67, de Hambauer,
relator D.º Jacaril de Faria Alvim; e nº
293/67, de Correntina, relator D.º Samuel
Werneck. Intermediado: Auditoria Fiscal.
Arresto: Indemnização de fotografias. Decisão:
Ondemaram o pagamento, de acordo com o
parecer da Auditoria Fiscal. Feitos Di-
versos nº 294/67, de Antônio Dias. Inter-
mediado: Auditoria Fiscal. Arresto: Inde-
mnização de fotografias. Relator: D.º Lindolfo
Rochello. Decisão: Ondemaram o pagamento,
suprindo a 259 fotografias. Feitos Diversos
nº 297/67, de D.º Rapôas. Intermediado: Au-
ditoria Fiscal. Arresto: Indemnização de foto-
grafias. Relator: D.º Nêlio de Miranda. Deci-
são: Ondemaram o pagamento. Nada mais de-
bendo, foi encerrada a sessão. Eu, Wilson
Montes Standin, intermédio substituto,
levei a presente ata.

Wilson
- Presidente -